matrícula	ficha	data	CNM
145.702	01	19/12/2024	111450.2.0145702-56

IMÓVEL: **APARTAMENTO N. 118** (cento e dezoito), localizado no 12º pavimento ou 11º andar, do *"CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW TOWN SP"*, situado na Rua Conselheiro Furtado n. 241, no **2º Subdistrito – LIBERDADE**, com a área privativa de 26,30m2, a área comum de 15,01m2, e a área total construída de 41,31m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009119026 do terreno.

CONTRIBUINTE: 005.045.0003-1

PROPRIETÁRIA: **CONSELHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 32.487.306/0001-00, NIRE n. 35235430951, com sede na Rua Conselheiro Furtado n. 241 – Liberdade, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.10/8.241, em 07.06.2019 (aquisição), e R.143/8.241, em 19/12/2024 (especificação), deste Registro. (Microfilme n. 459.794).
Selo Digital: 1114503110000001348027242

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 1 – Em 19 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 459.794, de 04 de dezembro de 2024

Procede-se a esta averbação para constar que conforme AV.12/8.241, em 24.08.2020, a proprietária e incorporadora, **CONSELHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, qualificada, submeteu o empreendimento do imóvel desta matrícula, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64.
Selo Digital: 1114503310000001348300248

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

AV. 2 – Em 19 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 459.794, de 04 de dezembro de 2024

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.15/8.241, em 04.04.2023, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FABIO GOES - CPF/CNPJ: ***.705.218-** DATA: 09/11/2026 14:24:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF, para garantia de uma dívida no valor de R$ 11.865.476,00 (onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais), a ser liberada na forma constante do título, e amortizada em 24 (vinte e quatro) meses, constando do título forma de pagamento, taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual foi digitalizado e microfilmado sob n. 430.463, em 04.04.2023.
Selo Digital: 1114503310000001348362 24Y

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

AV. 3 – Em 19 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 459.794, de 04 de dezembro de 2024

HMP: Averba-se nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Condomínio firmado nesta Capital em 29 de outubro de 2024, para constar que o imóvel desta matrícula se enquadra na categoria de uso Habitação de Mercado Popular - HMP, destinada ao atendimento de famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos ou até 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita* mensal, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do certificado de conclusão da obra, conforme regime jurídico específico previsto nos arts. 46 e 47 da Lei Municipal n. 16.050/2014 e legislação subsequente. (Microfilme n. 459.794).
Selo Digital: 1114503310000001348128 24U

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

AV. 4 – Em 14 de maio de 2026.

Ref. prenotação n. 487.449, de 07 de maio de 2026.

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 07 de maio de 2026, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0005361-03.2025.8.26.0008, movida por **SERGIO TERUO MARUYAMA**, CPF sob n. 049.992.928-40, e **YUKIE KONISHI MARUYAMA**, CPF sob n. 089.808.978-63, em face de RESULT ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 10.274.872/0001-00; e, CONSELHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FABIO GOES - CPF/CNPJ: ***.705.218-** DATA: 09/11/2026 14:24:58

matrícula	ficha	data	CNM
145.702	02	14/05/2026	111450.2.0145702-56

LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 32.487.306/0001-00, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 28 de abril de 2026, em garantia de uma dívida no valor de R$ 341.321,20 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte um reais e vinte centavos) tendo sido nomeada depositária do bem, a executada CONSELHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, qualificada, a responsabilidade patrimonial foi decretada conforme decisão judicial proferida em 28 de abril de 2026, às fls. 144/147. Valor Base de Cálculo: R$ 113.773,73.
Selo Digital: 1114503310000001577786265

Bruna Patrícia Azevedo Custódio
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 5 – Em 23 de julho de 2026.

Ref. prenotação n. 491.727, de 16 de julho de 2026.

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento da credora, devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 1º de junho de 2026, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.15/8.241, cancelando-se consequentemente a AV.2 supra. Valor Base de Cálculo: R$ 121.076,28.
Selo Digital: 1114503310000001611291265

Roxanne Dias de Paiva Oliveira
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 6 – Em 24 de julho de 2026.

Ref. prenotação n. 491.079, de 07 de julho de 2026.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de junho de 2026, páginas 069, no livro n. 6.576, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 005.045.0284-0, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2026, n. 2.2026.001751834-7, emitida em 17 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo.
Selo Digital: 1114503310000001619472 6K

Bruna Patrícia Azevedo Custódio
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 7 – Em 24 de julho de 2026.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FABIO GOES - CPF/CNPJ: ***.705.218-** DATA: 09/11/2026 14:24:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ref. prenotação n. 491.079, de 07 de julho de 2026.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, CONSELHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), a **HANA CHO**, RNE n. G441.214-I-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF sob n. 236.897.548-95, coreana, empresária, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/1977, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 17.163, no livro 03-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **JOSÉ PARK YOO**, RNE n. Y268.554-2-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n. 224.885.218-50, paraguaio, empresário; residentes e domiciliados na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 275, apto 64, Bloco B, Barra Funda, nesta Capital. Consta do título que a adquirente tem ciência da penhora objeto da AV.4 supra. Valor Base de Cálculo: R$ 253.641,00.
Selo Digital: 1114503210000001611946260

Bruna Patrícia Azevedo Custódio
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 8 – Em 24 de julho de 2026.

Ref. prenotação n. 491.079, de 07 de julho de 2026.

LOCAÇÃO - DESTINAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV.6 supra, que o imóvel objeto da presente matrícula se destina à locação para as famílias com renda mensal enquadradas nos requisitos noticiados na AV.3 supra, de acordo com o Decreto Municipal n. 63.130/2024, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal n. 64.244/2025, em especial aos artigos 7º e 7º-A.
Selo Digital: 1114503310000001611948261

Bruna Patrícia Azevedo Custódio
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FABIO GOES - CPF/CNPJ: ***.705.218-** DATA: 09/11/2026 14:24:58